EMENDA ADITIVA Nº _____/2021

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025, do município de Natal, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 561/2021, com a seguinte modificação:

Art. 1º. Aditar a descrição e nova META do Projeto de Código nº 2137, acrescentando as expressões ***"garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos abrigos em cada uma das Regiões Administrativas, dentre os quais os abrigos nos Conjuntos Gramoré, Santa Catarina e Soledade I e II"*** ao fim, no Anexo ao PL 561/2021 – Programas Finalísticos, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código	2137
Órgão	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana / STTU
Tipo	Atividade
Título	Fortalecimento da infraestrutura de transporte e mobilidade urbana
Programa	Cidade Desenvolvida e Sustentável
Produto	Infraestrutura fortalecida
Objetivo	Fortalecer a infraestrutura de transporte e mobilidade urbana, visando eliminar entraves no deslocamento de pessoas, garantindo, com isso, maior conforto e qualidade dos serviços de transportes disponibilizados à população.
Abrangência	Metropolitana, Município
Origem	Sociedade e Poder Público
Metas	- Implantar 900 abrigos de passageiros, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos abrigos em cada uma das Regiões Administrativas, dentre os quais os abrigos nos Conjuntos Gramoré, Santa Catarina e Soledade I e II; e**

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

	- Reformar, manter e conservar 900 abrigos de passageiros, **garantindo a proporcionalidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos abrigos em cada uma das Regiões Administrativas, dentre os quais os abrigos nos Conjuntos Gramoré, Santa Catarina e Soledade I e II.**
FONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 5.600.000,00
Federal	R$ 8.000.000,00
Total	**R$ 13.600.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na Atividade/Projeto, Metas, descrição, unidade de medida e fontes de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras Atividades/Projetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98190.5577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal

	- Reformar, manter e conservar 900 abrigos de passageiros, garantindo a preferencialidade de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos abrigos em cada uma das Regiões Administrativas, dentre os quais os abrigos nos Complexos Cramorê, Santa Catarina e Soledade I e II.
PONTES DE RECURSO	
Municipal	R$ 5.000.000,00
Federal	R$ 8.000.000,00
Total	R$ 13.000.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários para atender o que trata o Art. 1º desta emenda, serão advindos dos recursos já previstos na AtividadeProjeto, Metas, descrição, unidade de medida e fonte de recurso, constantes do PPA, conforme quadro acima, sem a necessidade de criação de nova fonte de recursos ou a realocação de recursos advindas de outras AtividadesProjetos.

Palácio Padre Miguelinho, em 03 de novembro de 2021

GEOVANE PEIXOTO
Vereador (PTB)

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Geovane Peixoto
Rua Jundiaí, 546 – Natal/RN - CEP: 59020-120
Contato: 84 98130.8577
E-mail: geovanepeixotonatal@gmail.com
Instagram: @geovanepeixotonatal